



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.380 /2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguiinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto Legislativo 137/1997, ao 1º Sargento Comandante Rodrigo da Silva, pela sua exemplar atuação no Tiro de Guerra de Caruaru e contribuição para segurança nacional.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta